



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**RCMS 19/1901**

**1. OBJETIVO**

Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviço de seguro patrimonial dos imóveis próprios, cedidos e locados utilizados pelo SESC Goiás pelo período de 3 meses.

**2. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente contratação por motivo de encerramento do contrato com empresa especializada na prestação de serviço de seguro, contrato em vigor.

Solicita-se nova contratação para prestação de serviço de seguro dos bens móveis e imóveis utilizados pelo SESC GO, como prevenção das possíveis perdas que poderia sofrer o Patrimônio desta Entidade, face à diversidade de riscos existentes.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:**

3.1. Os imóveis a serem segurados encontram-se listados no item 10 relações de imóveis deste Termo de Referência.

3.2 Percentual de Franquias/P.O.S:

- a) Para Incêndio / Queda de Raio / Explosão e Queda de Aeronave: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 10.000,00;
- b) Para Vendaval / Granizo / Fumaça: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 5.000,00;
- c) Para Roubo e/ou Furto Qualificado de Bens: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.500,00;
- d) Para Roubo e/ou Furto Qualificado de Valores no Interior das dependências do Segurado: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00;
- e) Para Responsabilidade Civil guarda de veículos de terceiros - Incêndio e Roubo: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00;
- f) Para Danos Elétricos: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.500,00;
- g) Para Responsabilidade Civil: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.000,00;
- h) Para Quebras de Vidro: 10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.500,00;

**4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

4.1 Elaborar a(s) Apólice(s) condizente com as especificações, riscos, riscos cobertos e demais exigências contidas neste Termo de Referência e entregar ao SESC a(s) Apólice(s) de Seguro no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a formalização do contrato, constando os seguintes dados:

4.1.1 Relações dos bens segurados:

- a) Os constantes na relação de imóveis.

4.1.2 Coberturas Seguradas:

- a) Os valores em riscos constantes na relação de imóveis do Termo.



4.2 Não transferir a terceiro a prestação do serviço, por qualquer forma, parcial ou integralmente, nem subcontratar a prestação a que está obrigada.

4.3 conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência e da legislação vigente.

4.4 Designar, um profissional da Contratada (nome, telefone e e-mail) em até 10 (dez) dias após a data de publicação do resultado da licitação, o qual se reportará diretamente ao Fiscal do Contrato, para acompanhar e responder pela execução do contrato.

4.5 Responder pelos serviços que executar na forma do Termo de Referência e da legislação aplicável.

4.6 Prestar o serviço nos endereços constantes no Anexo I neste Termo de Referência.

4.7 As apólices de seguro deverão ser entregues no Departamento de Patrimônio do SESC GO, na Av. João Teixeira nº 415, antiga 136 esquina c/Rua 122, Setor Sul, Goiânia-GO.

4.8 Manter, durante toda a duração deste Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação.

4.9 Comunicar, por escrito, imediatamente, ao Fiscal do Contrato, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.

4.10 A indenização deverá ser paga no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o recebimento de todos os documentos pertinentes à sua comprovação;

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido em nome da licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação;

5.2. A licitante deverá apresentar documento emitido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), comprovando regularidade da licitante para operar no mercado de seguros do Brasil.

## 6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

6.1 O julgamento desta licitação será feito exclusivamente pelo critério do **Menor Preço Global**.

6.2 A proposta de preço deverá ser apresentada em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula) sendo preços fixos e irrevogáveis.

6.3 Na proposta deverão ser apresentadas, ainda, quaisquer outras informações afins, que a proponente julgar necessárias ou convenientes.



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

6.5 As propostas deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;

## 7. DESCRIÇÃO DAS UNIDADES SEGURADAS:

### ITEM 01

#### SESC CENTRO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0004-90 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua 15, esquina com a Rua 19, Setor Central, Goiânia – GO.

CEP: 74.030-090.

Telefone: (62) 3933-1700

Contato: Fernanda Lacerda

### ITEM 02

#### SESC CAMPINAS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0003-09 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul nº 123, Campinas, Goiânia – GO.

CEP: 74.520-070.

Obras em andamento: Requalificação e Readequação de Calçada e Central de Atendimento.

Telefone: (62) 3522-6400

Contato: Claudia de Castro

### ITEM 03

#### SESC FAIÇALVILLE

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0005-70 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Ipanema nº 1.600, Setor Faiçalville, Goiânia – GO.

CEP: 74.350-010.

Obras em andamento: Readequação da Central de Atendimento.

Telefone: (62) 3522-6300

Contato: Arminda

### ITEM 04

#### SESC UNIVERSITÁRIO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0002-28 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Universitária nº 1.749, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO. CEP: 74.610-100.

Telefone: (62) 3522-6100

Contato: Sabrina



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

ITEM 05

SESC ANÁPOLIS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0006-51 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Avenida Santos Dumont esq. Com Zeca Louza s/nº, Jundiáí,  
Anápolis – GO. CEP: 75.110-180.

Telefone: (62) 3902-6900

Contato: Tiago Stival

ITEM 06

SESC CALDAS NOVAS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0008-13 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. Ministro Dr. Elias Bufaiçal nº 600, Bairro do Turista I, Caldas  
Novas – GO. CEP: 75.690-000.

Telefone: (64) 3455-9400

Contato: Mauro Junior

ITEM 07

SESC – Seção de Patrimônio - SEPAT

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. João Teixeira nº 415, antiga 136 Esquina c/Rua 122, Setor  
Sul, Goiânia - GO. CEP: 74.085-500.

Obras em andamento: Requalificação e Readequação da Calçada.

Telefone: (62) 3523-6953

Contato: Nosterdir

ITEM 08

SESC CIDADANIA I

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0009-02 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua C-197 c/ Rua C-224 Qd. 498 Lt. 1/21 nº 600, Jardim América,  
Goiânia – GO. CEP: 74.270-040.

Telefone: (62) 3250-8014

Contato: Edgar Junior

ITEM 09

PALÁCIO DO COMÉRCIO – IMÓVEL DESOCUPADO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. Anhanguera nº 3712, Edifício Palácio do Comércio, 6º andar,  
sala 601 à 610, Setor Central, Goiânia – GO

Telefone: (62) 3219-5130

Contato: Cristiane



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Item 10

SESC PIRENÓPOLIS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0010-38 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua dos Pirineus nº 45, Centro, Pirenópolis – GO.

CEP: 72.980-000.

Obras em andamento: Reforma de 13(Treze) unidades habitacionais.

Telefone: (62) 3331-1383

Contato: Dynelle

ITEM 11

SESC – PROGRAMA MESA BRASIL SESC GOIÁS

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0011-19 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Av. Vera Cruz c/ Rua Caravelas, nº 1021 Qd. 45-A Lt. 01/06, Jard.

Guanabara, Goiânia - GO. CEP: 74.675-830.

Telefone: (62) 3522-9502

Contato: Deborah

ITEM 12

SESC ADMINISTRAÇÃO

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua 19 nº 260, Setor Central, Goiânia – GO.

CEP: 74.030-090

Telefone: (62) 3219-5130

Contato: Cristiane

ITEM 13

SESC ITUMBIARA

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0007-32 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua Severino de Paula, S/Nº, Quadra 02, Lote 17, Setor Bela

Vista, Itumbiara – GO. CEP: 75.510-250.

Telefone: (64) 3430-5510

Contato: Giulliana

ITEM 14

SESC JATAÍ

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0012-08 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua Deputado Costa Lima nº 2034, Bairro: Vila Santa Maria, Jataí – GO. CEP: 75.800-110.

Telefone: (64) 3605-0101

Contato: Rodrigo Cabral



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

**ITEM 15**

**CENTRO POLIESPORTIVO DO SESC CIDADANIA I**

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0009-02 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua C-224, Qd. 500 Lt. 2 e 3, Jardim América, Goiânia – GO.

CEP: 74.270-040.

Telefone: (62) 3250-8014

Contato: Edgar Junior

**ITEM 16**

**SESC CALDAS NOVAS - IMÓVEL DESOCUPADO**

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0008-13 Inscrição Estadual: Imune

Endereço: Rua Coronel Cirilo, Lote 01, Chácara 02, Caldas Novas – GO.

Telefone: (64) 3455-9400

Contato: Mauro Junior

• **Observações:**

1. Não possuímos imóveis tombado pelo Patrimônio Histórico
2. Todas as unidades relacionadas possuem: porteiros, alarme de presença, alarme e extintores de incêndio, monitoramento 24 horas e hidrantes;
3. Todas as unidades que possuem “cobertura de roubo de valores no interior do estabelecimento” possuem cofres;
4. Na unidade - item 7 constam bens em desuso e inservíveis cujos valores não estão contidos na planilha de valores;
5. O Sesc Goiás possui pequenos almoxarifados em cada unidade, e são destinados às atividades desenvolvidas pela instituição, tais como: materiais de expediente, didáticos e de limpeza, gêneros alimentícios etc.
6. Na unidade - item 12 possui arquivo inativo, que armazenam documentos administrativos da instituição.

**8. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES**

**8.1 Obrigações do contratante:**

8.1.1 Comunicar o sinistro à Contratada dentro do prazo de 24 horas.

8.1.2 Fornece ou facilitar o acesso a toda espécie de informações sobre as circunstâncias e consequências do sinistro.

8.1.3 Registrar o ocorrido e obter o respectivo Boletim de Ocorrência para a Contratada.

8.1.4 Informar precisamente os dados para a emissão da apólice.

8.1.5 Acompanhar e fiscalizar as condições de habilitação da Contratada.

8.1.6 Requisitar a prestação dos serviços relativos aos seguros contratados, na forma prevista neste Termo de Referência.



**Serviço Social do Comércio**  
Departamento Regional Goiás

8.1.7 Efetuar o pagamento a Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

8.2 Obrigações da contratada:

8.2.1 Cobrir todos os riscos conforme descrito nesse termo de referencia

8.2.3 Prestar atendimento imediato no caso do sinistro.

8.2.4 Iniciar a avaliação dos danos dos bens segurados, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento do aviso do sinistro.

8.2.5 Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações deste contrato, não divulgando ou reproduzindo, para qualquer finalidade.

8.2.6 Solicitar os esclarecimentos necessários para o regular cumprimento dos termos contratuais ao contratante.

8.2.7 Responsabilizar-se da qualidade, pontualidade, organização, lisura, legalidade e segurança dos serviços prestados.

8.2.8 O pagamento do prêmio será efetuado em parcela única para a empresa vencedora, após aceite do risco e a emissão da apólice, mediante apresentação de apólice ou bilhete de seguros que contenha detalhada discriminação dos serviços e será efetivado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da apólice ou bilhete de seguros e preferencialmente através de boleto bancário.

8.2.8.1 Dados para emissão da apólice:

Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0001-47      Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua 19 nº 260, Setor Central, Goiânia – GO.

CEP: 74.030-090

• **Observações:**

1. Deverá ser detalhada as respectivas unidades seguradas na apólice;
2. Instituição possui imunidade tributária.

8.2.9 A apólice/boleto bancário apresentado somente será pago depois de validado pela fiscalização do Sesc Goiás.

## **9. FISCALIZAÇÃO:**

9.1 A fiscalização do contrato será exercida pelo (as) Gerentes ou Responsáveis pelas Unidades de cada localidade.

### **01 - SESC CENTRO**

**Fiscal** – Fernanda Duarte Lacerda – Matricula – 5217 – CPF – 942.693.431-68

**Suplente** - José Borges da Silva – Matricula - 2061 – CPF – 516.971.141-72



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

#### **02 - SESC CAMPINAS**

**Fiscal** – Claudia de Castro O. Montes – Matricula – 1702 – CPF – 021.376.609-46

**Suplente** – Clecia Rodrigues de Souza – Matricula -2393 – CPF - 775.763.141-68

#### **03 - SESC FAIÇALVILLE**

**Fiscal** - Armanda Pereira de Avelar – Matricula – 789 – CPF – 330.135.781-49

**Suplente** - Daniela Divina Vieira Pontes – Matricula 7142 – CPF – 801.586.501-82

#### **04 - SESC UNIVERSITÁRIO**

**Fiscal** - Sabrina Caetano Cabral – Matricula - 6290 – CPF – 891.787.851-20

**Suplente** – José Edivaldo dos Santos – Matricula – 9191 – CPF – 266.328.371-15

#### **05 - SESC ANAPOLIS**

**Fiscal** – Tiago Nobrega Stival – Matricula – 6177 – CPF – 913.717.321-91

**Suplente** – Antônio Cezar Crispim – Matricula – 5216 – CPF – 370.619.171-72

#### **06 - SESC CALDAS NOVAS**

**Fiscal** – Mauro Miguel Junior - Matricula – 10094 – CPF – 792.917.401-87

**Suplente** – Gisele de Freitas Santos – Matricula – 10088- CPF – 711.745.831-34

#### **07 – PATRIMÔNIO, PALÁCIO DO COMÉRCIO, IMÓVEL DE CALDAS (CENTRO) E ADMINISTRAÇÃO**

**Fiscal** - Nosterdir Adorno Naves – Matricula - 9992 – CPF 011.688.671-42

**Suplente** - Paulo de Faria Veloso – Matricula 2303 – CPF 628.305.701-20

#### **08 – SESC CIDADANIA I e CENTRO POLIESPORTIVO**

**Fiscal** – Luiz Edgar Riekehr Junior – Matricula - 10090 - CPF – 021.376.609-46

**Suplente** – Carlos José Veloso Viana – Matricula - 4366 – CPF – 348.178.591-72

#### **09 - SESC PIRENÓPOLIS**

**Fiscal** – Dynelle Seixas Santana – Matricula – 10219 – CPF – 891.567.901-63

**Suplente** – Maiza Claudia Xavier Kamimura – Matricula – 9785 – CPF:015.180.861-95

#### **10 - SESC MESA BRASIL**

**Fiscal** – Débora Dias Oliveira – Matricula – 8116 – CPF – 031.475.071-14

**Suplente** – Luciano Alves de Castro – Matricula – 6816 – CPF – 016.596.081-71

#### **11 - SESC ITUMBIARA**

**Fiscal** – Giulliana Machado Miranda – Matricula – 10015 – CPF – 750.582.0001-04

**Suplente** – Fernanda Soares Borges – Matricula 8557 – CPF – 017.752.811-75

#### **12 - SESC JATAI**

**Fiscal**- Rodrigo Cabral de Carvalho – Matricula – 104777 – CPF – 015.875.031-40

**Suplente** – Cristina Medeiros Carvalho – Matricula 8994 CPF – 713.596.641-49





## 10 – RELAÇÃO DE IMÓVEIS:

ESPECIFICAÇÕES
<b>SEGUROS PATRIMONIAIS - IMÓVEIS PRÓPRIOS</b>
<b>ITEM 01</b>
<b>01 – SESC CENTRO</b> Rua 15, esquina com a Rua 19, Setor Central, Goiânia – GO
INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO.....R\$ 13.123.118,00
DANOS ELÉTRICOS.....R\$ 50.000,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO.....R\$ 35.000,00
ROUBO DE VALORES NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO.....R\$ 35.000,00
VIDRO.....R\$ 100.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....R\$ 200.000,00
VENDAVAL.....R\$ 100.000,00
<b>ITEM 02</b>
<b>01 – SESC CAMPINAS</b> Avenida Rio Grande do Sul nº 123, Campinas, Goiânia – GO
INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO.....R\$ 6.931.131,00
DANOS ELÉTRICOS.....R\$ 50.000,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO.....R\$ 20.000,00
ROUBO DE VALORES NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO.....R\$ 18.000,00
VIDRO.....R\$ 5.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....R\$ 100.000,00
VENDAVAL.....R\$ 20.000,00
<b>ITEM 03</b>
<b>01 – SESC FAIÇALVILLE</b> Avenida Ipanema nº 1.600, Setor Faiçalville, Goiânia – GO.
INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO.....R\$ 30.315.882,00
DANOS ELÉTRICOS.....R\$ 50.000,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO.....R\$ 35.000,00
ROUBO DE VALORES NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO.....R\$ 48.000,00
VIDRO.....R\$ 5.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....R\$ 200.000,00
VENDAVAL.....R\$ 40.000,00
Danos morais: R\$ 100.000,00



**ITEM 04**

**01 – SESC UNIVERSITÁRIO**

Avenida Universitária nº 1.749, Setor Universitário, Goiânia – GO.

INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO.....	R\$ 9.647.583,00
DANOS ELÉTRICOS.....	R\$ 50.000,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO.....	R\$ 10.000,00
ROUBO DE VALORES NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO.....	R\$ 13.000,00
VIDRO.....	R\$ 5.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....	R\$ 150.000,00
VENDAVAL.....	R\$ 50.000,00

**ITEM 05**

**01 – SESC ANÁPOLIS**

Avenida Santos Dumont esq. Com Zeca Louza s/nº, Jundiá, Anápolis – GO

INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO.....	R\$ 8.696.977,00
DANOS ELÉTRICOS.....	R\$ 50.000,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO.....	R\$ 20.000,00
ROUBO DE VALORES NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO.....	R\$ 20.000,00
VIDRO.....	R\$ 5.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....	R\$ 150.000,00
VENDAVAL.....	R\$ 50.000,00

**ITEM 06**

**01 – SESC CALDAS NOVAS**

Av. Ministro Dr. Elias Bufaical nº 600, Bairro do Turista I, Caldas Novas – GO.

INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO.....	R\$ 93.253.599,00
DANOS ELÉTRICOS.....	R\$ 80.000,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO.....	R\$ 110.000,00
ROUBO DE VALORES NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO.....	R\$ 110.000,00
VIDRO.....	R\$ 10.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....	R\$ 200.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL GARAGISTA.....	R\$ 100.000,00
VENDAVAL.....	R\$ 50.000,00

**ITEM 07**

**01 – SESC PATRIMÔNIO**

Av. João Teixeira nº 415, antiga 136 esquina c/Rua 122, Setor Sul, Goiânia – GO

INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO.....	R\$ 2.456.278,00
DANOS ELÉTRICOS.....	R\$ 20.000,00
ROUBO E FURTO DE BENS MEDIANTE ARROMBAMENTO.....	R\$ 100.000,00
VENDAVAL.....	R\$ 100.000,00



**ITEM 08**

**01 – SESC CIDADANIA I**

Rua C-197 c/ Rua C-224 Qd. 498 Lt. 1/21 nº 600, Jardim América, Goiânia – GO.

INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO.....	R\$ 37.673.699,00
DANOS ELÉTRICOS.....	R\$ 50.000,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE	
ARROMBAMENTO.....	R\$ 25.000,00
ROUBO DE VALORES NO INTERIOR	
DO ESTABELECIMENTO.....	R\$ 30.000,00
VIDRO.....	R\$ 20.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....	R\$ 50.000,00
VENDAVAL.....	R\$ 40.000,00

**ITEM 09**

**01 – PALÁCIO DO COMÉRCIO**

AV. Anhanguera Nº3712, edifício palácio do comercio, 6º andar sala 601 á 610, setor central, Goiânia-GO

INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO.....	R\$ 1.133.244,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE	
ARROMBAMENTO.....	R\$ 30.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....	R\$ 30.000,00

**ITEM 10**

**01 – SESC PIRENÓPOLIS**

Rua dos Pirineus nº 45, Centro, Pirenópolis – GO.

INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO.....	R\$ 4.689.850,00
DANOS ELÉTRICOS.....	R\$ 30.000,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE	
ARROMBAMENTO.....	R\$ 10.000,00
ROUBOS DE VALORES NO INTERIOR	
DO ESTABELECIMENTO.....	R\$ 4.500,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....	R\$ 50.000,00
VENDAVAL.....	R\$ 50.000,00

**ITEM 11**

**01 – SESC MESA BRASIL**

Av. Vera Cruz c/ Rua Caravelas Qd. 45-A Lt. 01/60, Jard. Guanabara, Goiânia - GO. CEP: 74.675-830

INCÊNDIO, RAIOS E EXPLOSÃO.....	R\$ 3.084.950,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....	R\$ 100.000,00
DANOS ELÉTRICOS.....	R\$ 50.000,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE	
ARROMBAMENTO.....	R\$ 30.000,00
VENDAVAL.....	R\$ 50.000,00



**ITEM 12**

**01 – SESC ADMINISTRAÇÃO**

Rua 19 nº 260, Setor Central, Goiânia – GO. CEP: 74.030-090.

INCÊNDIO, RAIO E EXPLOSÃO.....	R\$ 10.172.134,00
DANOS ELÉTRICOS.....	R\$ 100.000,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO.....	R\$ 25.000,00
ROUBO DE VALORES NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO.....	R\$ 32.000,00
VIDRO.....	R\$ 5.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....	R\$ 50.000,00

**ITEM 13**

**01 – SESC ITUMBIARA**

Rua Severino de Paula, S/Nº, Quadra 02, Lote 17, Setor Bela Vista, Itumbiara – GO. CEP: 75.510-250.

INCÊNDIO, RAIO E EXPLOSÃO.....	R\$ 17.902.513,00
VIDRO.....	R\$ 100.000,00
DANOS ELÉTRICOS.....	R\$ 50.000,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO.....	R\$ 40.000,00
ROUBO DE VALORES NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO.....	R\$ 45.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....	R\$ 200.000,00
VENDAVAL.....	R\$ 40.000,00

**ITEM 14**

**01 – SESC JATAÍ**

Rua Deputado Costa Lima, Nº 2034, Bairro Vila Santa Maria, Jataí – GO, CEP-75.800-110

INCÊNDIO, RAIO E EXPLOSÃO.....	R\$ 16.706.758,00
DANOS ELÉTRICOS.....	R\$ 50.000,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO.....	R\$ 35.000,00
ROUBO DE VALORES NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO.....	R\$ 35.000,00
VIDRO.....	R\$ 100.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....	R\$ 200.000,00
VENDAVAL.....	R\$ 100.000,00

**ITEM 15**

**01 – CENTRO POLIESPORTIVO DO SESC CIDADANIA I**

Rua C-224 Qd. 500 Lt. 2 E 3 Jardim América, Goiânia – GO. CEP: 74.270-040.

INCÊNDIO, RAIO E EXPLOSÃO.....	R\$ 3.241.822,00
DANOS ELÉTRICOS.....	R\$ 20.000,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE ARROMBAMENTO.....	R\$ 15.000,00
ROUBO DE VALORES NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO.....	R\$ 15.000,00
VIDRO.....	R\$ 5.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....	R\$ 30.000,00
VENDAVAL.....	R\$ 10.000,00



Serviço Social do Comércio  
Departamento Regional Goiás

**ITEM 16**

**01 – IMÓVEL CALDAS NOVAS (CENTRO DE CALDAS)**

Rua Coronel Cirilo, lote 01 chácara 02, centro, Caldas Novas-GO

INCÊNDIO, RAIO E EXPLOSÃO.....	R\$ 206.207,00
DANOS ELÉTRICOS.....	R\$ 15.000,00
ROUBO E FURTO MEDIANTE	
ARROMBAMENTO.....	R\$ 20.000,00
RESPONSABILIDADE CIVIL.....	R\$ 15.000,00
VENDAVAL.....	R\$ 25.000,00
PERDA DE ALUGUEL.....	R\$ 12.000,00

Goiânia 08 de Agosto de 2019

---

**Nosterdir Adorno Naves**  
Chefe do Setor de Patrimônio  
CPF: 011.688.671-42  
Matrícula: 9992